



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 467

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2019

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às **08 horas e 30 min, do dia 07 de junho de 2019**, em sua sede de Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para **Contratação de Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel comum S500), para o abastecimento dos caminhões, ônibus, micro ônibus, vans, ambulâncias, tratores e maquinas da frota municipal, por um período de 12 meses, conforme descrição completa do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.** O credenciamento das empresas será das **08 horas e 30 min, do dia 07 de junho de 2019**, os, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, 82. Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone-43-3561-1221. E no endereço eletrônico: www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 24 de maio de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE MAIO DE 2019

SÚMULA: “Institui como Regime Jurídico Único aos servidores públicos da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) a Lei Municipal nº 111/1992 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam na qualidade de servidores públicos efetivos do Poder Legislativo regidos pelo Regime Jurídico Único do Município de Conselheiro Mairinck-PR, definindo os mesmos direitos, deveres, garantias e vantagens dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck-PR, conforme previsão expressa contida na Lei Municipal nº 111/92 (Estatuto do Servidor Público do Município de Conselheiro Mairinck-PR).

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal praticar os atos previstos nesta Resolução, relativamente a servidor da Câmara Municipal.

Art. 2º Nos casos omissos não previstos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Mairinck(PR), serão aplicadas subsidiariamente, as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) com regramento contido na Lei Municipal nº 111/92, preservando-se os efeitos dos mesmos no que se refere ao aspecto financeiro, econômico, contábil e jurídico.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a publicação da Lei Municipal nº 111/92.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), 24 de maio de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 467

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 02

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONSELHEIRO MAIRINCK –
CMDCA**

Lei Municipal nº. 589/2016 e Lei Federal nº. 8.069/1990

**LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA ELEIÇÃO UNIFICADA PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024 DO CONSELHO
TUTELAR DE CONSELHEIRO MAIRINCK- PR**

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Cayke Renan Rocha do Nascimento	Regular
Cristiane Aparecida Azevedo	Regular
Daniele de Souza Siqueira	Regular
Edrik Cristiano Raphael	Regular
Elvio de Souza	Regular
Fernanda Alves de Souza	Regular
Flavio Silva	Regular
Igor Fabiano Rocha	Regular
Ivan de Souza	Regular
Jaima Leopoldo Ribeiro de Oliveira	Regular
Joelma Aparecida de Souza	Regular
Lidiane Romano da Silva	Regular
Maria Estela da Silva Pereira	Regular
Marilei Aparecida Miranda	Regular
Pedro Leandro de Souza	Regular
Renan Viana de Souza	Regular
Renato Roberto Oliveira	Regular
Ricardo Luiz da Silva	Regular
Vanderlei José de Oliveira	Regular

Conselheiro Mairinck, 23 de maio de 2019.

Graciele Viana
Presidente da Comissão Eleitoral Especial CMDCA